

# DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO<sup>1</sup>

Gillene da Silva Sanses<sup>2</sup>

*O artigo apresenta a nova realidade em que se inserem, sob a perspectiva de critério para cálculo, deliberação e distribuição aos sócios, dos lucros. O cálculo do lucro, quando se tem sócio da categoria, serviços, existem regras próprias para o seu cálculo que devem ser observadas, pois ao sócio cuja contribuição consiste em serviços, a sua participação deverá estar prevista no contrato, sob pena de, no silêncio do contrato, este participar nos lucros, na proporção da média do valor das quotas. Embora o objetivo fim da empresa, de lucro para garantir a sua continuidade e desenvolvimento, bem como para proteger e remunerar o capital de seus investidores, reflita um objetivo social restrito aos interesses de seus administradores e investidores, eles dão origem a outros objetivos meios mais amplos e abrangentes. Os objetivos meios caracterizam-se pelos benefícios proporcionados pelo empreendimento para toda a sociedade através do desenvolvimento tecnológico da geração de empregos, da criação de riquezas, do financiamento dos serviços públicos com o reconhecimento de impostos, da acumulação de capital produtivo e outros que irão contribuir para o desenvolvimento econômico e social e que devem ser preservados com a manutenção da continuidade da empresa.*

## 1 - INTRODUÇÃO

Para avaliar o processo de formação e distribuição de resultados a informação do lucro líquido por ação e a informação de lucros remanescentes para distribuição aos sócios são vitais para os proprietários da empresa, mas igualmente fundamentais para a própria empresa. Enquanto os sócios, acionistas e investidores esperam o lucro distribuível como remuneração do capital investido, ou um fluxo de renda fixa líquida dos investimentos efetuados, a empresa deve encarar a obtenção desse valor como meta prioritária para sua continuidade, objetivando a manutenção de seu capital.

Para continuidade da empresa, os gestores traçam planos de lucros e operações para preservação de seu capital e para gerar uma rentabilidade mínima para os acionistas e investidores. Essa rentabilidade mínima corresponde ao custo de oportunidade dos investidores e acionistas, que deve ser alcançada pelas operações da empresa.

## 2- LUCRO – DISTRIBUIÇÃO

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado como Avaliação Parcial da disciplina Teoria Contábil do Lucro, sob orientação do professor Moises S. Campos.

<sup>2</sup> Acadêmica do 8º semestre do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ensino Superior do Amapá – CEAP.

Dentre as diversas informações financeiras produzidas em qualquer empresa, o lucro é sem dúvida uma das mais debatidas. Em função do lucro, ou prejuízo, se for o caso, tomam-se decisões de investimentos e produtos, avaliam-se gestores, e até se muda o curso do negócio. Para que o crescimento seja sustentável, as empresas devem, antes de mais nada, criar um modelo de negócio que tenha foco nos lucros. A mensuração do lucro não é, porém, tarefa simples. A teoria contábil definiu as premissas para apuração do lucro, através dos conceitos de receitas, custos e despesas. Através da Resolução CFC nº 686/1990, a Norma Brasileira de Contabilidade - Técnica nº3 (NBC-T-3).

Considerando que o lucro é um produto da atividade da empresa que cabe a seus investidores, seja por serem distribuídos, seja por representarem recurso a ser reinvestido na sociedade, há, também sob esse aspecto, grande interesse nessa informação. Ao tecer comentários sobre o conceito de formação do resultado do exercício, Iudícibus, Martins e Gelbeck (1995, p. 36) explicam: “A lei veio definir com clareza, através da Demonstração do Resultado do Exercício, o conceito de lucro líquido, estabelecendo critérios de classificação de certas despesas”.

De fato, o lucro ou prejuízo líquido apurado nessa demonstração é o que se pode chamar de lucro dos acionistas, pois, além dos itens normais, já se deduzem como despesas o imposto de renda e as participações sobre os lucros a outros que não os acionistas, de forma que o lucro líquido demonstrado é o valor final a ser adicionado ao patrimônio líquido da empresa, que, em última análise, pertence aos acionistas, ou é distribuído como dividendo.

Assim é feita a distribuição do lucro entre os sócios de uma empresa, normalmente, o lucro líquido será distribuído aos sócios da empresa de forma proporcional ao capital social de cada um deles.

Exemplo: Sócio A: Capital de R\$ 20.000,00 - Participação de 40%; Sócio B: Capital de R\$ 30.000,00 - Participação de 60%. Total: Capital de R\$ 50.000,00 - Participação de 100%. Entretanto, o Contrato Social da empresa poderá estabelecer uma outra forma de distribuição do lucro líquido entre os sócios, desde que essa distribuição não seja de 100% para apenas um dos sócios da empresa.

Como o lucro líquido gera um aumento do capital de giro próprio, ele poderá ser distribuído aos sócios desde que não provoque falta de capital de giro para que a empresa possa desenvolver os seus negócios futuros.

### **3 - A DECISÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS**

Szuster (1985, p.1) assim se expressa sobre a relação entre capital e lucros: “A manutenção de uma estrutura que permita a obtenção de lucros futuros é considerada necessária”. Os autores entendem que o capital a ser mantido é aquele que permita a realização completa das operações a que ela se destina, dentro das condições do mercado em que ela atua, e que assegure os rendimentos líquidos mínimos esperados pelos acionistas e investidores, ao final de cada período. Assim, a importância do lucro distribuível pode ser resumida nos seguintes aspectos principais:

a) é uma necessidade da empresa, para manter nela mesma os investimentos já efetuados pelos seus acionistas, sócios e investidores:

b) é ponto fundamental de planos estratégicos e operacionais. Objetivando a continuidade da empresa e necessidade de novas expansões;

c) é a informação mais importante para os sócios, acionistas e investidores, para comparação com seus custos de oportunidade.

Um dos principais aspectos da decisão de distribuição de lucros é a própria mensuração desses lucros, segundo os princípios da ciência contábil.

Os demonstrativos contábeis publicados em nosso país, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, apesar de conterem grandes avanços nos critérios de avaliação patrimonial e mensuração do lucro, em relação a critérios existentes até duas décadas atrás, ainda deixam a desejar em determinados aspectos relevantes, tais como a correção monetária dos estoques e os ajustes a valor presente dos créditos e obrigações pré-fixadas.

Basicamente, a legislação brasileira permite a adoção do custo histórico corrigido como critério de avaliação para os ativos não-monetários, executando-se os estoques (para as sociedades anônimas que não se qualifiquem como companhias abertas). Juntamente com essa correção monetária dos ativos não-monetários, a legislação autoriza a correção monetária do patrimônio líquido, fazendo com que, através dessa correção, apurem-se os efeitos monetários que a inflação provoca sobre os componentes do capital de giro da empresa.

Toda a sistemática de correção monetária da legislação brasileira sobre os ativos e passivos é consolidada numa conta de apuração e levada para a demonstração de resultados do

período. Com isso, o lucro líquido tende a refletir os principais efeitos da inflação sobre o patrimônio empresarial, permitindo que o resultado final - *o lucro líquido do exercício* - esteja coerente com os dados do balanço patrimonial e reflita com bastante propriedade o resultado das operações da empresa, dentro do critério de custo histórico corrigido.

Outrossim, a não adoção de conceitos mais avançados de avaliação de ativos, como o custo corrente ou custo corrente corrigido, o valor realizável líquido, etc., podem, em muitas circunstâncias enviesar substancialmente os resultados empresariais, adotando-se o conceito de manutenção do capital físico da empresa.

Dentro dessa linha de pensamento, há, então, possibilidade de termos mensurações de ativos e lucros que não reflitam a totalidade das operações empresariais, bem como dos elementos patrimoniais da empresa. O reflexo da falta de algumas mensurações adequadas refletir-se-á no lucro líquido passível de distribuição. Assim, a distribuição do lucro, se calculado de acordo com as condições estipuladas pela legislação societária, poderá eventualmente comprometer o fundamento da estratégia empresarial, que é a continuidade da companhia, já que os critérios existentes de avaliação de ativos e mensuração dos lucros podem esconder ineficiências, que levarão a eventual distribuição de lucros não condizentes com a manutenção da capacidade física e monetária da empresa.

Concluindo, a mensuração ao lucro deve ser parametrizada por critérios de avaliação de ativos mais adequados, como o custo corrente corrigido, para, se necessário fundamentarmos a decisão gerencial da distribuição de lucros que atenda aos preceitos de valor adequado e transparência das informações.

Neste particular, assim se expressa Pimentel (1986, p.405), “o método do Custo Corrente Corrigido preenche ambos os requisitos necessários à utilidade da informação (interpretabilidade e relevância).”

A adoção desses critérios, em conjunto com os conceitos já existentes da sistemática de correção monetária integral, permitirá o entendimento correto do lucro, fazendo com que as interpretações inadequadas de figuras como o saldo credor de correção monetária e o lucro inflacionário sejam afastados, como elementos que possam impedir a distribuição de resultados.

#### **4 - CONTINUIDADE DA EMPRESA**

Hicks (1946, p. 172), conceitua o lucro como “a importância que uma pessoa pode consumir durante um período de tempo e estar tão bem no fim daquele período como ele estava no seu início”. Obviamente, essa conceituação de lucro é aplicável à entidade empresarial. Note-se que esse conceito de lucro, objetiva a manutenção da riqueza da empresa ou, em outras palavras, a sua capacidade física e monetária. Está ligado, então, à continuidade da empresa, a sua perpetuação como unidade geradora de negócios. Sobre o assunto, assim se expressam Catelli e Guerreiro (abril/93, p.7): “A empresa é constituída sob o pressuposto da continuidade. A garantia da continuidade da empresa só é obtida quando as atividades realizadas geram um resultado líquido no mínimo suficiente para assegurar a reposição de todos os seus ativos consumidos no processo de realização de tais atividades. Todas as estratégias, planos, metas e ações que a empresa implementa devem orientar, em última instância, a otimização do lucro. O lucro, portanto, é a melhor e a mais consistente medida da eficácia da organização.” (grifo nosso). A continuidade da empresa ou a manutenção de sua riqueza pode ser traduzida pelo conceito de manutenção do seu capital, nos seus aspectos físico e monetário.

O conceito de manutenção do capital ligado aos recursos monetários investidos na empresa é denominado de manutenção de capital monetário ou financeiro. Nessa linha de avaliação, a empresa deve procurar sempre manter sua capacidade, medida pelo total dos valores investidos na companhia, corrigidos monetariamente por índices gerais de preços. Esses índices gerais de preços objetivam corrigir os capitais investidos na empresa de forma a manter o poder de compras desse capital. O conceito de capital monetário ou financeiro não especifica ou detalha os bens que a empresa deve ter em seu poder. Sua ênfase está na atualização monetária do capital investido, de forma a proteger e manter na empresa os recursos direcionados a ela pelos sócios, acionistas e investidores. O conceito de capital monetário ou financeiro é ligado basicamente à figura do patrimônio líquido, como fonte de recursos para os negócios empresariais, sem vinculação específica com os elementos do ativo. Assim, a empresa deve manter atualizados monetariamente os investimentos nela feitos pelos seus proprietários e acionistas.

O conceito de manutenção da capacidade física ou operacional da empresa está ligado à manutenção dessa capacidade para a condição de geração de lucros. A manutenção da capacidade de geração do lucro, ou da capacidade de manter condições de gerar lucros mínimos, é um conceito mais ligado à dinâmica da empresa do que vinculado à questão de avaliação patrimonial ou avaliação monetária do valor do investimento. Entendemos que essa concepção é mais

abrangente e profunda, pois se centra na questão da atividade operacional como meio de gerar lucros, de repor lucros continuamente.

Esses aspectos devem ser necessariamente contemplados no planejamento estratégico, pois são conceitos que fundamentam a continuidade da entidade empresarial.

## **5 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A questão da condição financeira de pagamento dos dividendos ou distribuição dos lucros está basicamente centrada na interpretação do regime de competência de exercícios adotado pela contabilidade.

Como o lucro é apurado e evidenciado na demonstração de resultados, considerando os momentos das receitas e despesas que motivaram sua geração e não considerando os momentos em que essas transações são efetivadas financeiramente, alguns entendimentos inadequados interpretam que o lucro apurado pela contabilidade não é financeiramente distribuível. Entretanto, temos que lembrar que o conceito de apuração do lucro contábil esta totalmente ligado ao conceito de geração de caixa das transações operacionais.

O lucro contábil reflete o confronto do recebimento das receitas e do pagamento das despesas que formam esse lucro. Não há duvida que algumas questões de deslocamento de tempo existem, mas isso não quer dizer que o lucro não seja financeiramente distribuível. Todo o lucro é financeiramente distribuível. Aparentemente alguns entendimentos inadequados desta questão fundamental estão ligados aos conceitos de avaliação dos ativos. Faremos uma breve revisão dos principais conceitos e sua relação com o fluxo de caixa, extraído de Martins (abril 1990): À luz do custo histórico puro, tanto o balanço como as demonstrações de resultados traduzem a distribuição lógica e racional do fluxo de caixa da empresa ao longo do tempo. Em linhas gerais, todo o balanço representa futuros de caixa, enquanto que a demonstração de resultados representa as receitas recebidas e que serão recebidas, bem como as despesas pagas no período e que foram pagas anteriormente (depreciações) ou serão pagas (provisões).

## **6 -CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A obtenção do valor do lucro passível de distribuição é o ponto central no processo de distribuição de resultados e passa primeiramente, pela própria mensuração do lucro empresarial. A atual legislação brasileira para a maior parte das empresas ainda não prevê a adoção de critérios de avaliação considerados mais adequados para determinados elementos patrimoniais, como o critério do custo corrente corrigido. Dessa forma, é possível que o lucro obtido segundo os critérios legais, e que fundamentaria a distribuição de lucros, não deva ser o parâmetro adequado para a obtenção do valor a ser distribuído. Entendemos, dessa maneira, que a decisão gerencial de distribuição de lucros deva ser baseada em critérios mais adequados de avaliação patrimonial.

Entendemos como ponto fundamental para a decisão de distribuição de lucros o conceito de manutenção do capital, e que este deva se constituir num parâmetro básico para a decisão. Nessa linha de pensamento e conforme Szuster: “O valor considerado distribuível consiste na parcela do lucro que não se faz necessário seja retida na empresa para que haja a manutenção do capital”.

O conceito de manutenção do capital, físico ou monetário, pode conduzir a necessidade de avaliações patrimoniais e de mensuração do lucro, que apresentem valores diferentes daqueles obtidos pelos critérios da legislação societária. Outrossim, como os agentes legais também são usuários da informação contábil e as demonstrações contábeis oficiais devem ser elaboradas pelos critérios determinados legalmente, há necessidade de uma avaliação de todas as implicações da legislação societária e fiscal quando da decisão de distribuição de lucros. Assim, é necessários um modelo de informação que concilie os aspectos gerenciais da apuração do lucro passível de distribuição com os aspectos constantes da legislação.

## **7 - REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS**

CATELLI, Armando; Guerreiro, Reinaldo. *Mensuração de atividades: comparando “ABC”x”GECON”*. FIPECAFI/FEA/USP, caderno de Estudos n 8, abril/93.

FAVA, Ivete. *O custo de reposição para a fixação de preço de venda: algumas análises em situação de inflação e em função do fluxo financeiro*. Dissertação de mestrado, FEA/USP, 1989.

HICKS, James R. *Value and Capital*. Oxford universite Press, London, 2 Ed. 1946.

IUDICIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBKE, Ernestos Rubens. *Manual de contabilidade das sociedades por ações: Aplicável também às demais sociedades* 3 ed. São Paulo, Atlas, 1990.

IUDICIBUS, Sérgio de, *Teoria da contabilidade*. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 1997.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 4 Ed. São Paulo, Atlas, 2001.

MARTINS, Eliseu. *Contabilidade Vs. fluxo de caixa*. Caderno de estudos n 2, FIPECAFI/FEA/USP, abril 1990.

PIMENTEL, José de da Silva. *Contribuição ao estudo da avaliação do lucro passível de distribuição*. Tese de doutoramento, FEA/USP, 1986.

PONTE, Vera. *Uma mensuração de lucro*. Caderno de Estudos FIPECAFI – n 17 – São Paulo, 1998.

SZUSTER, Natan. *Análise do lucro passível de distribuição: uma abordagem reconhecendo a manutenção da empresa*. Tese de doutoramento, FEA/USP, 1985.